

Ata nº. 039/2021 - 10ª Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó-SP. Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no local de costume, iniciou-se a nona Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Regente Feijó-SP, com a presença dos seguintes funcionários: Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Alex Luiz Rodrigues, Ângela Maria Perazollo Palópoli, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, Ilcemir Scarabelli, Luciano Rampasso Correa, Marcelo Ferrari, Valdemir Alves da Silva e Weverson de Oliveira Alcântara. Havendo a presença dos senhores vereadores relacionados, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e que quaisquer incorreções, se constatadas, deverão ser solicitadas as devidas retificações diretamente a secretaria administrativa. Sendo assim entrou-se no expediente que constou do seguinte: discussão e votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 086/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: Autoriza o parcelamento e o reparcelamento dos débitos de contribuições previdenciárias do Município de Regente Feijó com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. Na sequência, o nobre vereador Domingos Costa Neto fez requerimento verbal, solicitando a dispensa do texto do aludido Projeto de Lei, em cumprimento ao artigo 169, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Com isso, foi colocado em discussão e votação o Parecer das comissões constituição, justiça e redação, orçamento, finanças e contabilidade referente ao(s) Projeto(s) de Lei nº(s) 086/2021 que colocado(s) em discussão e votação foi(ram) declarado(s) aprovado(s) por maioria de votos, sendo solicitado o registro do voto contrário do nobre Vereador Valdemir Alves da Silva, o que foi deferido pelo Presidente. Na ocasião

nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta reunião, o Senhor Presidente agradece a presença de todos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada././././././././././